



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Terça-feira • 19 de Janeiro de 2021 • Ano III • Nº 2934

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **DECRETO Nº 7.533, DE 19 DE JANEIRO DE 2021** - Exonera, por motivo de aposentadoria, conforme dispõe o Art. 54, inciso V, dá Lei Complementar 16/2007, a Servidora Sonia Maria Santos Albuquerque e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

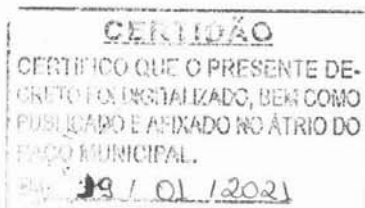
**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 7.533, DE 19 DE JANEIRO DE 2021



*Alina Lucia dos Santos*  
Alina Lucia dos Santos  
Procuradora  
Portaria nº 941/17

EXONERA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, CONFORME DISPÕE O ART. 54, INCISO V, DA LEI COMPLEMENTAR 16/2007, A SERVIDORA SONIA MARIA SANTOS ALBUQUERQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V e da Lei Complementar Municipal nº 16/2007 e,

CONSIDERANDO que a servidora SONIA MARIA SANTOS ALBUQUERQUE, Registro Geral nº 540.294 SSP/SE e CPF nº 481.578.305-59, ocupante do cargo de Agente Administrativo, admitida em 02/05/1989, dar-se a exoneração a partir de 15 de janeiro de 2021, conforme ofício nº 54/2021/RH/SAÚDE, datado em 15 de janeiro de 2021, da Secretaria Municipal da Saúde, em virtude da servidora ter adquirido o benefício de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 07/06/2019, tendo em vista a incidência do disposto no artigo 54, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 16/2007, com a vacância do cargo.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Exonera, a servidora, SONIA MARIA SANTOS ALBUQUERQUE, Registro Geral nº 540.294 SSP/SE e CPF nº 481.578.305-59, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com vínculo junto ao Município de Estância e lotada na Secretaria Municipal da Saúde, ficando vago o cargo acima mencionado..

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2021.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, em 19 de janeiro de 2021.

*Gilson Andrade de Oliveira*  
GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância, CEP: 49.200-000, Tel. (79)3522-1942  
Site: [www.estancia.se.gov.br](http://www.estancia.se.gov.br) – CNPJ: 13.097.050/0001-80



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
Gabinete do Prefeito

**LOURIVAL JUNIOR ALVES DE HOLANDA**

Secretário Municipal da Saúde  
Decreto nº 7.327/2019

Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância, CEP: 49.200-000, Tel. (79)3522-1942  
Site: [www.estancia.se.gov.br](http://www.estancia.se.gov.br) – CNPJ: 13.097.050/0001-80

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZKuo2F++TFM+KRVsVGDFIG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.